



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 011/78

Espécie do Expediente: "RECONSTITUI A REDAÇÃO DO ART. 104 DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 29/11/76 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

Proponente: MESA DIRETORA

Data de entrada 10 / ABRIL / 1978

Protocolado sob N.º 810/FLS.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária do dia 10/04/78, foi
reou para Comissão de Justiça e Redação.
Em sessão ordinária do dia 12/04/78, foi apro-
vado por unanimidade o presente projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

15.02
JPM

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 111/78

"RECONSTITUI A REDAÇÃO DO ART. 104 DA
SOLUÇÃO Nº 04 DE 29/11/76. - REGIMENTO
TERNO DA CÂMARA MUNICIPAL."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO

A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNI-
CIPAL - RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976, VOLTA A VIGORAR COM
SUA REDAÇÃO ORIGINAL DO SEGUINTE TEOR:

"ART. 104 - AS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO REALIZADAS QUATRO (4) VEZES POR MÊS, EMDATAS E HORÁ-
RIOS ESTABELECIDOS PELO PLENÁRIO."

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESPECIALMENTE A RESOLU-
ÇÃO Nº 03/77, DE 31 DE AGOSTO DE 1977.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

PR 011/1978 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022560 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E399C9FC3129ABAADB9E4CE995DEDEA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

Favorável a sua aprovação
Antenor Pereira
.....
Relator

PR 011/1978 - AUTÓRIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022560 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E399C9FC3129ABAADB9E4CE995DEDEA

